TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de empresa especializada para confecção, aquisição e instalação dos seguintes itens de sinalização e identidade visual no Município de Schroeder.

a) Letreiro tridimensional/decorativo com a inscrição "Eu Amo Schroeder", incluindo fornecimento de materiais, estrutura de fixação e instalação. A estrutura de fixação será do tipo base de concreto (sapata), conforme dimensões especificadas no item 4.6. O local exato de instalação será definido pela Administração após a assinatura do empenho.

b) Placas de sinalização turística (mapa da cidade), contendo indicação dos pontos turísticos e a identificação de "você está aqui", incluindo confecção, fornecimento de materiais e instalação. A estrutura de fixação será do tipo base de concreto (sapata), conforme dimensões especificadas no item 4.6. Os pontos exatos de instalação serão definidos pela Administração após a assinatura do empenho.

O objeto compreende, de forma integral, as seguintes etapas:

I – Elaboração da arte final/layout: ficará a cargo da empresa contratada a elaboração, criação e diagramação do layout gráfico (arte final) das placas e dos letreiros, observando as diretrizes, informações, identidade visual e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal. A arte final deverá ser submetida à aprovação prévia da Administração antes do início da confecção, conforme disposto no item 4.13 deste Termo de Referência;

II – Fornecimento de materiais: fornecimento de todos os materiais, insumos, componentes e estruturas necessários à completa confecção e instalação dos letreiros e placas;

III – Confecção/fabricação: produção das peças de acordo com as especificações técnicas, dimensões, materiais e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e na arte final aprovada pela Administração;

IV – Transporte e instalação: transporte dos materiais e peças, fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à instalação dos itens nos locais indicados pela Administração Municipal;

V – Garantia: garantia mínima quanto à qualidade, durabilidade dos materiais, acabamento e segurança da fixação, conforme condições e prazo estabelecidos em item específico deste Termo de Referência.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Unidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	**Placa chapeada com estrutura metalon e lona impressão digital** * **Dimensões externas da estrutura**: 3.200 mm (largura	**unidade**	**5**	**R$ 4.470,00**	**R$ 22.350,00**

	total, entre eixos dos tubos) x 3.000 mm (altura total, do nível do solo até o topo) * **Vão útil (área de impressão/lona)**: 3.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) * **Postes laterais**: tubo de 3" zincado e pintado a pó * **Moldura da área útil**: metalon galvanizado 30x30 mm ***Travamento interno** *** Sapata de concreto 0,20 x 0,20 x 0,20 (contraventamento em X)**: metalon galvanizado 20x20 mm				
2	**Letreiro face e fundo em ACM com estrutura METALON conforme o layout** com sapata de concreto. ACM 4MM branco fosco e vermelho fosco. Sendo 10cm espessura. Medida total do letreiro: 3x1,62M	**unidade**	**5**	**R$ 9.987,00**	**R$ 49.935,00**

() Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

Integra este Termo de Referência, como Anexo **(anexo 1 esboço)**, esboço prévio das placas e dos letreiros, elaborado pela Administração Municipal, contendo referências visuais quanto à disposição dos elementos, identidade visual, informações, dimensões, cores e demais características pretendidas.

O referido anexo possui caráter **exclusivamente orientativo e referencial**, não constituindo arte final ou projeto gráfico definitivo para produção. Caberá à empresa contratada a elaboração e finalização do layout/arte gráfica, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A arte final elaborada pela contratada deverá ser submetida à **aprovação prévia da Administração Municipal**, sendo vedado o início da confecção dos materiais antes da respectiva aprovação.

1.2-Justificativa da pesquisa de preços

A estimativa de preços da presente contratação foi obtida com base em orçamentos apresentados por 3 (três) fornecedores, justificando-se a escolha destes em razão de a pesquisa de preços ter sido direcionada a empresas especializadas sediadas na região do Município, bem como a fornecedores indicados por outros municípios que já haviam contratado objeto similar, de modo a assegurar orçamentos compatíveis com a realidade do mercado local e regional em atendimento ao § 1º do inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.Vigência do Contrato

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o cumprimento integral das obrigações assumidas, o que ocorrer primeiro.

A contratada deverá realizar a **elaboração da arte final/layout, confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros e placas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato, observadas as etapas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A vigência contratual poderá ser **prorrogada**, mediante termo aditivo, desde que presentes os requisitos e hipóteses previstos na legislação aplicável, observados o interesse da Administração, a devida justificativa e a formalização antes do término da vigência contratual.

2.1 Do Reajuste

Em atendimento ao disposto no § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, apurado pelo IBGE, como índice de reajustamento de preços aplicável à presente contratação, com data-base vinculada à data do orçamento estimado constante deste Termo de Referência.

3.Fundamentação da contratação

A presente contratação encontra-se fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, elaborado para identificar a necessidade da Administração Municipal quanto à aquisição e instalação de **placas e letreiros de identificação e divulgação turística do Município de Schroeder/SC**.

Conforme demonstrado no ETP, a contratação é necessária para contribuir com a sinalização, identificação e valorização dos espaços e atrativos turísticos do Município, proporcionando maior visibilidade aos locais de interesse e fortalecendo a divulgação do destino turístico.

A contratação está alinhada às necessidades da Diretoria de Turismo e aos objetivos de promoção e desenvolvimento do turismo municipal, sendo a solução indicada no ETP considerada adequada para atender à demanda apresentada.

4.Requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de letreiros turísticos e placas de mapas de orientação, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1-Estrutura confeccionada em aço galvanizado, resistente à corrosão e às intempéries, adequada para instalação permanente em ambiente externo;

4.2-Pilares em tubo de aço galvanizado de, no mínimo, 3 (três) polegadas, com pintura eletrostática a pó;

4.3-Quadro estrutural em metalon galvanizado, com reforços internos dimensionados de forma a garantir estabilidade e resistência mecânica;

4.4-Painel em chapa de alumínio, adequado para receber a comunicação visual;

4.5-Comunicação visual confeccionada em lona vinílica de, no mínimo, 440 g/m², com impressão digital colorida em alta resolução e proteção contra raios UV;

4.**6-** Execução de fundações em concreto compatíveis com as dimensões e características de cada estrutura, garantindo segurança, estabilidade e adequada fixação ao solo, observando as seguintes dimensões mínimas:
a) para o letreiro tridimensional/decorativo "Eu Amo Schroeder": sapata corrida em concreto com 0,30m de largura, 3,40m de comprimento e 0,40m de profundidade;
b) para as placas de sinalização turística (mapa da cidade): sapata de concreto com 0,20m x 0,20m x 0,20m (largura x comprimento x profundidade), para cada ponto de fixação.

4.7-Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à fabricação, transporte, montagem e instalação dos equipamentos;

4.8-Acabamento adequado, sem rebarbas, deformações, trincas, falhas de pintura ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança, a estética ou a durabilidade das estruturas;

4.9-Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

4.10-A empresa contratada deverá realizar a instalação completa, incluindo nivelamento, fixação, acabamento e limpeza do local após a execução dos serviços;

4.11-Garantia mínima de **60 (sessenta) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais, pintura, instalação e demais falhas relacionadas à execução do objeto, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis;

4.12-Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos ou substituições necessários decorrentes de defeitos de fabricação, materiais ou instalação;

4.13-A elaboração e a diagramação das artes gráficas, textos, mapas e demais elementos de comunicação visual são de responsabilidade da empresa contratada, que deverá desenvolvê-los com base nas diretrizes e informações fornecidas pela Administração Municipal, submetendo-os à aprovação prévia da Administração antes do início da produção;

4.14-A contratada deverá observar as dimensões, especificações, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação.

5.Subcontratação

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado.

A contratada deverá executar diretamente o fornecimento e a instalação das placas e letreiros, permanecendo integralmente responsável pela qualidade, especificações, prazos de entrega, instalação e demais obrigações previstas no Termo de Referência.

A vedação à subcontratação visa assegurar à Administração maior controle sobre a execução do objeto e garantir o cumprimento das especificações técnicas e dos padrões de qualidade estabelecidos na contratação.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar , a solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e letreiros turísticos, destinados à sinalização e divulgação dos pontos de interesse turístico do Município.

A solução contempla todo o ciclo de vida dos objetos, desde a elaboração e produção, utilizando materiais adequados às condições de uso externo, passando pelo transporte, instalação e fixação nos locais previamente definidos pela Administração, até a sua utilização e eventual necessidade de manutenção, substituição ou retirada.

Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, especialmente quanto à exposição às condições climáticas, garantindo adequada conservação, legibilidade e segurança durante o período de utilização.

A contratação busca atender à necessidade identificada no ETP, proporcionando melhor identificação dos atrativos turísticos, orientação aos visitantes, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da divulgação turística do Município. Ao final da vida útil dos materiais, eventual substituição ou descarte deverá observar as condições de conservação, as orientações técnicas e a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, a solução proposta considera não apenas o fornecimento dos objetos, mas também as etapas necessárias para sua adequada instalação, utilização e manutenção ao longo de sua vida útil, conforme as necessidades e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto deverá ocorrer conforme as especificações, quantidades, características e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, de forma a garantir a adequada confecção, fornecimento e instalação das placas e letreiros destinados à sinalização e divulgação dos atrativos turísticos do Município.

A contratada deverá realizar a produção dos materiais de acordo com as especificações técnicas definidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, dimensões, materiais, acabamento e demais requisitos estabelecidos. Após a confecção, os materiais deverão ser transportados e instalados nos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e providências necessários à adequada execução do objeto.

A instalação deverá ser realizada de maneira segura e adequada, garantindo a estabilidade, durabilidade, visibilidade e correta utilização das placas e letreiros. Eventuais materiais que apresentem defeitos, danos ou estejam em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Administração, que verificarão o cumprimento das especificações, a qualidade dos materiais, a correta instalação e a entrega do objeto em conformidade com o contratado.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Assessora Tainara Vojniak.

O contrato será considerado cumprido após a entrega e instalação dos materiais, mediante verificação pela fiscalização quanto à conformidade do objeto com as condições estabelecidas no Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades da contratada quanto à qualidade e à garantia dos materiais fornecidos.

8.Critérios de medição e de pagamento

A medição será realizada após a conclusão da entrega e instalação das placas e letreiros, considerando-se a quantidade efetivamente entregue e instalada pela contratada, em conformidade com as especificações, dimensões, materiais, acabamento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

O recebimento do objeto será realizado pela fiscalização do contrato, inicialmente de forma provisória, para verificação da conformidade dos materiais e dos serviços executados. Após a conferência e constatada a conformidade do objeto com as condições contratadas, será realizado o recebimento definitivo.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas, a contratada deverá realizar as correções ou substituições necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração, ficando o recebimento condicionado à regularização das pendências.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal pela contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.

O pagamento será realizado no prazo estabelecido pela Administração, após o devido processamento da Nota Fiscal e a comprovação da regularidade da documentação exigida, por meio de transferência bancária para conta indicada pela contratada.

Não será efetuado pagamento enquanto houver pendências relativas à execução do objeto ou à documentação necessária para sua liquidação, sem que isso gere direito a reajuste, juros ou qualquer outra compensação, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção dos fornecedores se dará na modalidade PREGÃO e o critério de julgamento será MENOR PREÇO.

10.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 14 de setembro de 2026.

Tainara Vojniak
Assessor- supervisor administrativo